



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 32626/2008

A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio: Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

16 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal Especializado (categoria — Conselheiro Técnico)	01
Total	01

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 32627/2008

Por despachos de 13.11.2008 e 12.12.2008, respectivamente, da Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

José Joaquim Estriga Cordeiro, Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação — transferido, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrado na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista — adjunto de nível 3, posicionado no escalão 1 índice 238.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 32628/2008

Por despachos de 16.10.2008 e 12.12.2008, respectivamente, do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

António José dos Santos Carvalho, Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — transferido, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei

n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrado na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista Superior de nível 1, posicionado no escalão 3 índice 830.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 32629/2008

Por despachos de 20.10.2008 e 12.12.2008, respectivamente, do Director-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Mariália de Fátima Serra Diniz Baptista Mendes, Assessora Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12., para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista Superior de nível 1, posicionada no escalão 3 índice 830.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 32630/2008

Por despacho do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., de 05.12.2008, foi Maria de Lurdes Fernandes dos Santos Inácio, escriturária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizada a regressar ao serviço, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Almada, ficando integrada no quadro da Conservatória do Registo Civil de Almada (2.º escalão, índice 165), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 109.º e do n.º 1 do artigo 112.º, ambos do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir da data do início de funções. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2008. — O Director de Departamento, *Luis Miguel Santos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Despacho n.º 32631/2008

O Decreto-Lei n.º 243/2008, de 18 de Dezembro, estabeleceu a obrigatoriedade da prestação de informação, através da página electrónica da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), por parte dos titulares da licença de exploração dos postos de abastecimento, para consumo público e cooperativo, de combustíveis para veículos rodoviários, dos dados caracterizadores dos seus postos, nomeadamente dos preços, a fim de ser publicitada na mesma página.

Para este efeito, o referido diploma, manda proceder à comunicação dos preços dos combustíveis comercializados nos postos de abastecimento e ao registo do posto na página electrónica através de uma senha facultada pela DGEG, em termos a definir por despacho do director-geral de Energia e Geologia que igualmente deve indicar a forma de utilização da senha, discriminar a informação a prestar a título obrigatório e facultativo e os procedimentos aplicáveis ao registo do posto, e à actualização de informação, disponibilizando os formulários a preencher.

Nestes termos e atentas as disposições consagradas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 243/2008, de 18 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — O acesso do titular da licença de exploração do posto de abastecimento, adiante designado por titular, à página electrónica da DGEG, a forma de utilização da senha de acesso e os procedimentos inerentes ao registo de cada posto de abastecimento de combustíveis rodoviários e a actualização da informação a prestar relativa a cada um deles, constam do Anexo I ao presente despacho que dele faz parte integrante.

2 — Constam do Anexo II ao presente despacho e dele faz parte integrante, os seguintes formulários e estruturas de ficheiros:

- a) Formulário n.º 1 — Registo do titular do posto de abastecimento;
- b) Formulário n.º 2 — Registo do posto de abastecimento;
- c) Formulário n.º 3 — Registo dos combustíveis disponíveis no posto de abastecimento;
- d) Formulário n.º 4 — Registo de vendas;
- e) Formulário n.º 5 — Actualização, por via manual, de preços;
- f) Formulário n.º 6 — Actualização, por via manual, de vendas;
- g) Estrutura de ficheiro XML;
- h) Estrutura de ficheiro CSV.

18 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *José Perdigoto*.

ANEXO I

I — Registo do titular do posto de abastecimento

1.º O titular do posto de abastecimento, para efeitos de registo, deve aceder à página da internet da DGEG através do endereço electrónico www.precoscombustiveis.dgeg.pt e no separador «Registe-se aqui» preencher o formulário n.º 1 que consta do Anexo II do despacho.

Devem ser identificados o nome do titular, a morada, contacto telefónico e electrónico bem como a identificação do responsável pela comunicação da informação, adiante designado por responsável.

Após o preenchimento do formulário deve-se carregar em «enviar».

2.º Após este registo a DGEG envia por carta registada, ao cuidado do responsável e para a morada indicados no formulário n.º 1, o código de utilizador e senha de acesso.

3.º A utilização do código de utilizador e respectiva senha de acesso são da responsabilidade do responsável pela comunicação da informação.

II — Alteração do Nome de utilizador e ou Senha de acesso

4.º Se o responsável pela prestação da informação quiser alterar a senha de acesso deve no separador «Área Reservada», em «Entidades» editar o formulário n.º 1. No separador «Dados de acesso» escrever a nova senha no respectivo campo e aguardar pela janela que pedirá a repetição da nova senha, devendo, para terminar o processo, carregar em «gravar».

5.º Se o responsável pela prestação da informação quiser alterar o código de utilizador, deve no separador «Dados de acesso», marcar o código de utilizador e escrever o novo código carregando de seguida em «gravar».

III — Registo do posto de abastecimento.

6.º Depois de receber o código de utilizador e senha de acesso, o responsável deve efectuar o registo do posto de abastecimento.

7.º Para comunicar os dados referentes ao posto de abastecimento é necessário preencher na «Área reservada» da página inicial, os campos «login» (código de utilizador) e «password» (senha de acesso) e carregar em (»). De seguida, no separador «Área Reservada» deve carregar em «Posto de abastecimento», «em Preenchimento» e em «Novo» devendo preencher os formulários n.º 2, n.º 3 e n.º 4 que constam do anexo II do despacho.

8.º São dados de preenchimento obrigatório:

- Código do posto (atribuído pelo titular);
- Designação;
- Entidade (nome do titular da licença de exploração);
- Estado (activo, inactivo temporariamente ou encerrado);
- Marca;
- Utilização (pública ou cooperativa);

- Regime de exploração (COCO — a companhia é proprietária e comercializadora; COFO — a companhia é proprietária e a comercialização é feita por um franchising; CODO — a companhia é proprietária e a comercialização é feita por um revendedor; DODO — o revendedor é proprietário e comercializador);

- Tipo de posto (auto-estrada, área comercial ou outro);

- Localização (distrito, município, localidade, morada, código postal e coordenadas em formato decimal para a latitude e para a longitude);

- Combustíveis comercializados no posto de abastecimento e respectivos preços em vigor;

- Vendas anuais de combustíveis por produto.

9.º São dados de preenchimento facultativo, o sentido na localização, a armazenagem, os serviços disponíveis e os dados referentes ao título da licença.

10.º Terminado o processo de preenchimento, carregue em «Preenchimento concluído» e em «gravar» e o posto passa para o estado de «Por validar». Após validação pela DGEG o posto passa ao estado de «Publicado».

11.º Para alterar os dados referentes a um posto de abastecimento, deve seleccionar o posto que pretende, carregar em «Editar», rectificar a informação e «gravar».

IV — Comunicação de preços

12.º Após a primeira comunicação de preços, aquando do registo do posto, o responsável deve comunicar antecipadamente os novos preços com a indicação da data e da hora da entrada em vigor. Para o efeito, pode utilizar um de dois meios: actualização manual ou via ficheiro.

a) Actualização manual

13.º Para actualizar manualmente os preços, depois de entrar na «Área reservada», carregue em «Preços», «Actualização manual» e «Em preenchimento». De seguida carregue em «Novo» e aparecerão todos os postos com os respectivos combustíveis comercializados, que estejam no estado de «Publicados».

Deve preencher os novos preços, a data e a hora de entrada em vigor dos novos preços, devendo preencher apenas os preços que se alteram (formulário n.º 5).

14.º O preenchimento pode ser feito por várias fases, devendo sempre «Gravar» as alterações. Estes preços ficam no estado de «Em preenchimento».

Se o novo preço sofrer uma variação, superior a 10%, aparecerá um alerta no ecrã que obrigará à confirmação do valor inserido. Para recomençar a alteração de preços tem de se carregar no botão «Editar».

Quando a actualização dos preços em todos os postos estiver realizada, deve-se colocar uma marca «Em preenchimento concluído» seguido de «Gravar».

15.º Os preços ficarão no estado de «Por publicar», até atingir a data e hora de entrada em vigor dos preços. Durante este período os registos podem ser consultados no estado «Por publicar».

Quando se atinge a data e a hora da alteração, os preços passam automaticamente para o estado de «Publicado».

b) Actualização via ficheiro

16.º Esta forma de comunicação dos preços dos combustíveis é a mais indicada para quem quer prestar alterações de preços para vários postos de abastecimento.

17.º Deve-se carregar em «Actualização via ficheiro», «Em preenchimento», carregar em «Novo», indicar a data e hora de entrada em vigor dos novos preços, inserir o ficheiro XML, ou o ficheiro CSV com a ajuda do botão «Procurar», e terminar o processo com «Gravar». No estado «Por publicar» pode-se confirmar se o ficheiro foi submetido com sucesso.

18.º Os ficheiros XML ou CSV, devem obedecer às estruturas constantes do anexo II do despacho.

V — Comunicação de vendas

19.º Após a primeira comunicação de vendas, aquando do registo do posto, o responsável deve comunicar à DGEG até 28 de Janeiro de cada ano, as vendas anuais de combustíveis do ano anterior, por posto e

por produto. Para o efeito, pode utilizar um de dois meios: actualização manual ou via ficheiro.

a) Actualização manual

Para actualizar manualmente as vendas, depois de entrar na «Área reservada», carregue em «Vendas», «Actualização manual» e «Em preenchimento». De seguida carregue em «Novo» e aparecerão todos os postos com os respectivos combustíveis comercializados, que estejam no estado de «Publicados».

Deve preencher as novas vendas (formulário n.º 6).

20.º O preenchimento pode ser feito por várias fases, devendo sempre «Gravar» as alterações. As vendas ficam no estado de «Em preenchimento».

Para recommençar a alteração de vendas tem de se carregar no botão «Editar».

Quando a actualização das vendas em todos os postos estiver realzada, deve-se colocar uma marca «Em preenchimento concluído» seguido de «Gravar».

b) Actualização via ficheiro

21.º Esta forma de comunicação das vendas dos combustíveis é a mais indicada para quem quer prestar informação de vendas para vários postos de abastecimento.

22.º Deve-se carregar em «Actualização via ficheiro», «Em preenchimento», carregar em «Novo», indicar o ano ao qual se referem as vendas, inserir o ficheiro XML, ou o ficheiro CSV com a ajuda do botão «Procurar», e terminar o processo com «Gravar». No estado «Por Actualizar» pode-se confirmar se o ficheiro foi submetido com sucesso.

23.º Os ficheiros XML ou CSV, devem obedecer às estruturas constantes do anexo II do despacho.

VI — Mudança de entidade

24.º Quando se verificarem as condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 243/2008, de 18 de Dezembro, o comercializador deve registar-se como entidade responsável para comunicação de preços, sendo-lhe atribuído um código de utilizador e senha de acesso.

ANEXO II

Formulário n.º 1 - Registo do titular do posto

NIF*	<input type="text"/>
Entidade*	<input type="text"/>
Morada	
Morada*	<input type="text"/>
Localidade*	<input type="text"/>
Código Postal*	<input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/>
Telefone*	<input type="text"/>
Fax	<input type="text"/>
E-Mail*	<input type="text"/>
Responsável	
Nome*	<input type="text"/>
E-Mail*	<input type="text"/>
Telefone*	<input type="text"/>
Telemóvel*	<input type="text"/>
Fax	<input type="text"/>

Formulário n.º 2 - Registo do posto de abastecimento

Código do posto*	<input type="text"/>
Designação*	<input type="text"/>
Entidade*	<input type="text"/>
Estado*	<input type="text"/>
Morada	
Marca*	<input type="text"/>
Utilização*	<input type="radio"/> Pública <input type="radio"/> Cooperativa
Regime exploração*	<input type="text"/>
Tipo de posto*	<input type="text"/>
Alvará / Licença de Exploração / Autorização Provisória:	
Titular	<input type="text"/>
Número	<input type="text"/> de (data) <input type="text"/> válida até <input type="text"/>
Emitida por	<input type="text"/>
Pedido de renovação efectuado em	<input type="text"/>
Documentos	<input type="text"/>
Tipo	<input type="text"/> Ficheiro <input type="text"/> <input type="button" value="Procurar..."/>
Localização	
Distrito*	<input type="text"/>
Município*	<input type="text"/>
Localidade*	<input type="text"/>
Morada*	<input type="text"/>
Código Postal*	<input type="text"/> - <input type="text"/> <input type="text"/>
Sentido	<input type="text"/>
Coordenadas (formato decimal WGS 1984):	
Latitude*	<input type="text"/>
Longitude*	<input type="text"/> <input type="button" value="Visualizar mapa"/>
Contactos e horários	
Nome	<input type="text"/>
E-Mail*	<input type="text"/>
Telefone 1	<input type="text"/>
Telefone 2	<input type="text"/>
Fax do posto	<input type="text"/>
Horário	<input type="text"/>
Dias úteis	<input type="text"/>
Sábados	<input type="text"/>
Domingos	<input type="text"/>
Armazenagem	
Capacidade total (litros)	<input type="text"/>
Tanque	<input type="text"/>
Capacidade (litros)	<input type="text"/>
} tantas linhas quantos os tanques existentes no posto	
Serviços	
Serviços	<input type="text"/>
Outros serviços	<input type="text"/>
Observações	
Descontos praticados	<input type="text"/>
Observações	<input type="text"/>

Formulário n.º 3 - Registo do combustíveis disponíveis no posto

Código do posto*
 Designação*
 Entidade*
 Estado*

Combustíveis disponíveis

Combustível*

Comercializado*

Preços

Preço actual* Entrada em vigor Data* Hora*

Armazenagem

Tanque Capacidade (litros) tantas linhas quantos os tanques utilizados pelo combustível

a) tantos conjuntos de dados, quantos os combustíveis comercializados no posto

Estrutura de ficheiro XML

Preços

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <xsd:element name="AtualizacaoPrecos">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element ref="PostoAbastecimento" maxOccurs="unbounded"/>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
  <xsd:element name="PostoAbastecimento">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element ref="PrecoCombustivel" maxOccurs="unbounded"/>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
  <xsd:element name="PrecoCombustivel">
    <xsd:complexType>
      <xsd:simpleContent>
        <xsd:extension base="xsd:decimal">
          <xsd:attribute name="cod" type="xsd:short" use="required"/>
        </xsd:extension>
      </xsd:simpleContent>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
</xsd:schema>
```

Exemplo de ficheiro xml

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1" ?>
- <AtualizacaoPrecos data="2008-11-25" hora="23:00:00" nif="510001009">
- <PostoAbastecimento cod="P01">
  <PrecoCombustivel cod="2100">1.046</PrecoCombustivel>
  <PrecoCombustivel cod="3200">1.134</PrecoCombustivel>
  <PrecoCombustivel cod="2105">1.121</PrecoCombustivel>
</PostoAbastecimento>
- <PostoAbastecimento cod="P04">
  <PrecoCombustivel cod="1120">0.629</PrecoCombustivel>
  <PrecoCombustivel cod="2100">1.049</PrecoCombustivel>
  <PrecoCombustivel cod="3400">1.262</PrecoCombustivel>
</PostoAbastecimento>
- <PostoAbastecimento cod="P03">
  <PrecoCombustivel cod="1120">0.638</PrecoCombustivel>
  <PrecoCombustivel cod="2100">1.091</PrecoCombustivel>
  <PrecoCombustivel cod="3400">1.251</PrecoCombustivel>
</PostoAbastecimento>
- <PostoAbastecimento cod="P02">
  <PrecoCombustivel cod="1120">0.6445</PrecoCombustivel>
  <PrecoCombustivel cod="2100">1.068</PrecoCombustivel>
  <PrecoCombustivel cod="3400">1.210</PrecoCombustivel>
</PostoAbastecimento>
```

Formulário n.º 4 - Registo das vendas dos combustíveis

Código do posto*
 Designação*
 Entidade*
 Estado*

Vendas

Ano*

Combustível*

Qta vendida (litros)*

a) tantos conjuntos de dados, quantos os combustíveis comercializados no posto

Vendas

Gramática (XSD)

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1"?>
<xsd:schema xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema">
  <xsd:element name="AtualizacaoVendas">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element ref="PostoAbastecimento" maxOccurs="unbounded"/>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
  <xsd:element name="PostoAbastecimento">
    <xsd:complexType>
      <xsd:sequence>
        <xsd:element ref="VendasCombustivel" maxOccurs="unbounded"/>
      </xsd:sequence>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
  <xsd:element name="VendasCombustivel">
    <xsd:complexType>
      <xsd:simpleContent>
        <xsd:extension base="xsd:double">
          <xsd:attribute name="cod" type="xsd:short" use="required"/>
        </xsd:extension>
      </xsd:simpleContent>
    </xsd:complexType>
  </xsd:element>
</xsd:schema>
```

Exemplo de ficheiro xml

```
<?xml version="1.0" encoding="ISO-8859-1" ?>
- <AtualizacaoVendas ano="2007" nif="510001009">
- <PostoAbastecimento cod="P01">
  <VendasCombustivel cod="2100">1440000</VendasCombustivel>
  <VendasCombustivel cod="3200">734000</VendasCombustivel>
  <VendasCombustivel cod="2105">150000</VendasCombustivel>
</PostoAbastecimento>
- <PostoAbastecimento cod="P04">
  <VendasCombustivel cod="1120">100458</VendasCombustivel>
  <VendasCombustivel cod="2100">144880</VendasCombustivel>
  <VendasCombustivel cod="3400">653250</VendasCombustivel>
</PostoAbastecimento>
- <PostoAbastecimento cod="P03">
  <VendasCombustivel cod="1120">159080</VendasCombustivel>
  <VendasCombustivel cod="2100">245000</VendasCombustivel>
  <VendasCombustivel cod="3400">1200250</VendasCombustivel>
</PostoAbastecimento>
- <PostoAbastecimento cod="P02">
  <VendasCombustivel cod="1120">78455</VendasCombustivel>
  <VendasCombustivel cod="2100">2401030</VendasCombustivel>
  <VendasCombustivel cod="3400">950450</VendasCombustivel>
</PostoAbastecimento>
</AtualizacaoVendas>
```

Formulário n.º 5 - Atualização, por via manual, de preços

Entidade

Novos preços

Novos preços em: Data* Hora*

Posto(s) de abastecimento

Combustível	Preço actual	Novo preço
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

a) tantos conjuntos de dados, quantos os postos pelos quais a entidade é responsável

Formulário n.º 6 - Atualização, por via manual, das vendas anuais de combustíveis

Entidade

Vendas

Ano*

Posto(s) de abastecimento

Combustível	Qta. vendida (litros)
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

a) tantos conjuntos de dados, quantos os postos pelos quais a entidade é responsável

Notas

Os campos marcados com * são de preenchimento obrigatório.
 Os campos com fundo cinza não são editáveis.

Estrutura de ficheiro CSV**Preços**

Cada registo (linha) contém 3 colunas: CódigoPosto; CódigoCombustível; Preço

A identificação da entidade responsável dos postos é feita automaticamente através do processo de login, a data-hora a partir da qual os preços entram em vigor é recolhido no formulário do próprio *site* (preenchido pelo responsável).

Exemplo do conteúdo de um ficheiro de preços em formato csv:

```
P001;2100;1.072
P001;3200;1.149
P001;3400;1.258
P002;2100;1.076
P002;3200;1.147
P002;3400;1.271
-----
```

Em que:

CódigoPosto - alfanumérico; CódigoCombustível - numérico inteiro; Preço - numérico decimal

Vendas (anuais)

Cada registo (linha) contém 3 colunas: CódigoPosto; CódigoCombustível; QtdVendida

A identificação da entidade responsável dos postos é feita automaticamente através do processo de login. O ano a que se referem as vendas, é recolhido no formulário do próprio *site* (preenchido pelo responsável).

Exemplo do conteúdo de um ficheiro de preços em formato csv:

```
P001;2100;420150
P001;3200;156009
P001;3400;78006
P002;2100;506783
P002;3200;210365
P002;3400;102458
-----
```

Em que:

CódigoPosto - alfanumérico; CódigoCombustível - numérico inteiro; QtdVendida - numérico inteiro

Formatos

- O separador de coluna é o ponto e vírgula.
- O separador de casa decimal é o ponto.
- A quantidade vendida (QtdVendida) é transmitida em litros, sem casas decimais.
- Não deverá existir separador de milhar em qualquer campo.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Aviso (extracto) n.º 30402/2008

Por despacho de 11 de Novembro de 2008 do vogal do conselho directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular, a carreira entre Fafe e Padrões (Cruzamento com E. N. 617) requerida pela empresa Auto Viação Landim, L.ª, com sede na Praça da República, concelho de Felgueiras.

27 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

301036016

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 398/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 37/02, a fls. 63 Verso e 64, do Livro n.º 9 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 5 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Passo a Passo com a Criança e a Família — Associação de Ajuda Psicossocial.

Sede — Av.ª de Ceuta (Norte), lt. 8, lj. 2 — Lisboa.

15 de Dezembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301094329

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Educação

Despacho n.º 32632/2008

1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessor do meu Gabinete o licenciado João Paulo da Silva Costa Limão.

2 — O nomeado auferirá remuneração mensal equivalente ao vencimento dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono para despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Novembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros

Aviso (extracto) n.º 30403/2008

No uso das competências delegadas à então Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre António Andrade, Isabel Maria de Oliveira Gonçalves, pelo Despacho 23 189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram nomeados, em Regime de Comissão de Serviço, para o exercício de funções de Professor Titular, nos termos do artigo n.º 24, do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, desde 01 de Setembro de 2007, os professores a seguir indicados:

Nome	Departamento
Dirce Maria Galdes Padrão	Línguas
Manuel Alexandre Maurício Milheiro	Expressões

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.

Aviso (extracto) n.º 30404/2008

No uso das competências delegadas à então Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Padre António Andrade, Isabel Maria de Oliveira Gonçalves, pelo Despacho n.º 23 189/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos de Oferta de Escola referentes ao ano 2007-2008, dos docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome
500	Carlos Domingos dos Afeitos
350	Maria José Batista Miranda

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Miguel Fidalgo Oliveira Rolo*.